P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C A N O I N H A S

NÚMERO 17

RUBRICA

LEI Nº 2.706/95 DE 02/06/1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ACACIA DOURADA".

JOSE JOAO KLEMPOUZ, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente "Acácia Dourada", com sede e foro no Município de Canoinhas.

Parágrafo único - A entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens decorrentes da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas-SC, em 02 de junho de 1995.

JOSE JOAO KLEMPOUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Portaria no Departamento Administrativo Municipal em, 02/06/1995.

JOAO JOAQUIM ALVES NETO
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO